

O Parque é na Rua: A (in)visibilidade da ocupação do Parque Augusta

Tudo começou na manhã da véspera de Natal de 2013, quando os paulistanos despertaram com a publicação no diário oficial¹, a respeito da tão esperada aprovação do Projeto de Lei no. 345/06, que previa a criação do Parque Municipal Augusta. A princípio, foi desta forma que a população da cidade (sobretudo aquela envolvida há anos na luta pelo espaço) recebeu a informação: nas redes sociais, milhares de pessoas compartilharam o *print screen* da página *web* Imprensa Oficial, que foi depois replicada em diversas outras versões que ganharam cores e ilustrações. Parecia que a manhã de Natal fora adiantada, e o prefeito escolhera nos dar, na véspera, um presente para São Paulo e sua população: a criação de um parque público na última área verde do centro da cidade.

O Natal, no entanto, passou, e no dia 26/12/13, a mando das agora proprietárias do terreno, as construtoras Setin e Cyrella, os portões do “Parque” amanheceram trancados, e assim permanecem até o presente (Junho de 2014). A ação de fechamento e “proteção” do terreno contou com o apoio da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMSP), e não foi comentado pelas instâncias do poder administrativo responsáveis.

LEI Nº 15.941, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

(PROJETO DE LEI Nº 345/06, DOS VEREADORES AURÉLIO NOMURA – PSDB, JUSCELINO GADDELHA – PSB, CEL. CAMILO – PSD, CEL. TELHADA – PSDB, FLORIANO PESARO – PSDB, GILSON BARRETO – PSDB, MÁRIO COVAS NETO – PSDB, PATRÍCIA BEZERRA – PSDB, RICARDO NUNES – PMDB, RICARDO YOUNG – PPS E TONINHO VESPOLI - PSOL)

Dispõe sobre a criação do Parque Municipal Augusta e dá outras providências.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 27 de novembro de 2013, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

terça-feira, 24 de dezembro de 2013

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Parque Municipal Augusta.

Art. 2º O parque mencionado no art. 1º desta lei será implementado em área de jurisdição da Subprefeitura da Sé, localizada na confluência da Rua Augusta com a Rua Caio Prado e a Rua Marquês de Paranaguá.

Art. 3º O referido parque terá como referência atividades relacionadas à prática de atividade física, educação ambiental e preservação da memória paulistana.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 23 de dezembro de 2013, 460º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, PREFEITO

ROBERTO NAMI GARIBE FILHO, Respondendo pelo cargo de Secretário do Governo Municipal

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 23 de dezembro de 2013.

Figura 1. Print Screen da Lei No. 15.1941, de 24 de Dezembro de 2013, páginas 1 e 3. Fonte: Imprensa Oficial.

A primeira reflexão cabível, antes das inevitáveis demonizações dos poderes e corporações envolvidos nesta trama, é a pura e simples leitura atenta da publicação da lei (figura 1), passada a empolgação momentânea de sua aprovação. Neste segundo olhar, é possível perceber claramente que, em verdade, tal lei pouco promete, sobretudo no que toca uma das questões mais cruciais do problema acerca do terreno, que é aquela da

¹ Disponível em: <http://www.imprensaoficial.com.br/>

desapropriação, dos tombamentos, do decreto de utilidade pública e da polêmica construção de edifícios na área “livre” do terreno².

Por exemplo, no artigo 4o., é decretado que a execução da lei deverá ocorrer por dotação orçamentária própria, mas foi declarado pelo mesmo prefeito, em diversas ocasiões³, que não há uma verba para tal empreendimento – ou seja, a dotação orçamentária para a execução desta lei é, segundo o discurso do próprio prefeito, inexistente. Apesar de ser cedo para concluir qualquer coisa neste trabalho, esta primeira constatação pode, desde já, ser interpretada como um fortalecimento do poder das incorporadoras sobre o terreno: se não há verba pública para sua execução, fica pressuposto no artigo 4o. que o parque deverá ser realizado com verba da iniciativa privada, reforçando a vontade das construtoras de utilizar metade do terreno para a construção das três torres planejadas⁴ e a entrega do parque administrado, evidentemente, pela iniciativa privada.

Tal contradição alia-se à não menção de que o “Parque Municipal Augusta” deva ser um parque público, e igualmente não toca nas questões numéricas tão cruciais nesta disputa, do quanto do terreno deve ser utilizado em sua implementação – se o terreno completo, ou apenas a área verde – e tampouco, caso a lei preveja apenas o uso da área verde, que destino deve ser dado à metade mais polêmica do terreno, que é aquela onde se poderia construir ou o Parque, ou as Torres. Em outras palavras, a lei é feita de brechas no que toca tanto a destinação do terreno (ou não) para o empreendimento imobiliário, ou a respeito dos termos originais da escritura do terreno no qual encontra-se a reserva: aquele da passagem livre da área verde⁵, bem como a asfíxiada polêmica da possível vigência do decreto de utilidade pública do local, que impediria a construção de um empreendimento privado ali, uma vez que o decreto, emitido na gestão do prefeito Gilberto Kassab, obriga a destinação da área para um equipamento de utilidade pública – como seria o Parque, mas poderia ser, igualmente, um museu, uma escola pública, etc.

Independente de a aprovação da lei ter sido ou não um desesperado ato em busca de popularidade, como foi acusado o prefeito nas redes sociais e em alguns *blogs*, é preocupante que, após ter se manifestado e decretado a *autorização* da criação do Parque pelo poder executivo (e não sua criação, o que, como vimos, é bastante diferente), o prefeito permaneça, até hoje (dia 18/06/14) em silêncio quanto ao trancamento dos portões. Este silêncio é reiterado pelo silêncio das mídias impressas, digitais e televisivas. A população, no entanto, não silenciou: em face às medidas sorrateiras, tomadas na calada da noite, o povo respondeu ao trancamento dos portões com protestos pacíficos – tão pacíficos que não “precisaram” ser noticiados – e permanece ocupando os espaços do entorno do terreno, agora vazio e bloqueado, com atividades de diversas naturezas. É desta resposta da população, em oposição aos esforços das mídias e dos poderes administrativo e imobiliário em calar o movimento, que este trabalho busca dar conta. Que conflitos entre destinadores encontram-se presentificados nesta disputa por um terreno de menos de um quarteirão, mas ao mesmo tempo de altíssimo valor econômico e especulativo? Em outras palavras: porque a este pequeno espaço, metade verde metade cinza, foi atribuído tanto valor, seja ele de ordem econômica, do capital, ou afetiva, política? E ainda: em que medida este polêmico quadrado, localizado no coração de São Paulo, contém em si disputas e questões que fazem ver o conflito entre destinadores que se dá no todo da Metrópole?

É possível, como argumentam muitos, classificar este Parque como uma exigência de moradores, uma “microcomunidade”, que não têm do que reclamar, ou como um clamor por desperdício de recursos que poderiam ser melhor aproveitados, na criação de creches e escolas, como argumenta Antônio Setin⁶. Ou, é possível encarar a disputa por este espaço como a denúncia de um problema real que assola a Metrópole paulistana nos últimos anos, e que envolve a radical verticalização de sua arquitetura, aliada à desenfreada privatização de seus espaços públicos, em nome das corporações imobiliárias. Optaremos aqui pela segunda abordagem, pois, mais do que defender ou atacar partidos e sujeitos políticos ou corporativos, nosso objetivo é atentar para a crise das interações humanas que a especulação imobiliária tem causado na cidade de São Paulo, sobretudo em seu centro, que tornou-se palco de disputas que, quando vencidas pelas incorporadoras, tem como consequência uma quase imediata gentrificação, que segue violentos eventos de reintegrações de posse, de ações higienistas, de incêndios e demolições ilegais (e porque não dizer, criminosos).

2 Cf. M. Jardim, “Privado-Público: o termo complexo da utopia do Parque Augusta” in: Caderno de Discussão do Centro de Pesquisas Sociosemióticas no. 19, CPS, São Paulo, 2013.

3 Estadão, São Paulo, 16 Novembro 2013 - 17h28 disponível em: <http://sao-paulo.estadao.com.br/noticias/geral,haddad-desiste-de-projeto-de-parques-de-kassab,1097419>

4 Folha de S. Paulo, Cotidiano, 06/04/2014 – 03h50 disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2014/04/1436598-parque-augusta-pode-abrir-em-meio-a-obras-de-empreendimento-imobiliario.shtml>

5 Casa Abril, Bem Estar, 26 de Agosto de 2013 disponível em: <http://casa.abril.com.br/materia/moradores-tentam-salvar-parque-augusta-no-centro-de-sp>

6 Folha de S. Paulo, Imóveis, 9 de Junho de 2014, 14H52, disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/imoveis/138185-parque-privado.shtml>

Esta crise não existe apenas no âmbito arquitetônico, mas fere substancialmente o que poderia ser chamado de uma “lógica da sustentabilidade”, correndo na direção oposta. Ao invés de reaproveitar espaços, em nome do lucro, as grandes incorporadoras reescrevem a cidade pelo apagamento, destruindo espaços já existentes e construídos para reconstruir, do zero, uma nova São Paulo de vidros espelhados, de arranha-céus, de grades e de estacionamentos. Esta reescritura forçada e desenfreada acontece de comum acordo com o poder administrativo, que fecha os olhos para os interesses e demandas da população, alegando sempre falta de recursos financeiros, ou pior, a “necessidade” de delegação dos espaços ao setor privado. O poder administrativo igualmente fecha os olhos para o não cumprimento de contrapartidas exigidas dos mesmos empreendimentos – melhorias no trânsito, nas instalações elétricas, de gás e de esgoto, bem como a criação de espaços que beneficiem a população local que, é entendido, será lesada pelo aumento da circulação de pessoas e do trânsito das regiões que passarão a abrigar mega empreendimentos como altíssimas torres residenciais, centros comerciais ou *shoppings*.

O poder administrativo que fecha os olhos para as questões acerca do Parque Augusta é o mesmo que ignora os edificios devedores de IPTU – exceto quando estes são ocupados por sem tetos que reformam, com seus próprios recursos, os mesmos edificios, que passam a ser reclamados por seus proprietários – ou a crise do transporte público. Entre outras coisas, é por isso que se pode afirmar que o objeto deste artigo é menos uma abordagem do Parque Augusta, e mais o esclarecimento desta oposição entre Espaço Público e Espaço Privado, que é tão bem presentificada por este pequeno, porém valioso terreno no centro de São Paulo. Porque, a partir deste espaço de 24 mil metros quadrados, é possível entender grande parte das relações de poder que têm como palco o terreno de 1.523 quilômetros quadrados, que é a Metrópole.

Você Praça, acho graça. Você Prédio, acho tédio.

Para abordar os diversos poderes envolvidos na disputa pelo terreno (e pela Metrópole), é preciso abordar, primeiramente, do que cada um deles é emblema. Mais do que um parque e um prédio (na verdade, três prédios), aqueles que lutam pelo Parque Augusta podem ser considerados como defensores dos espaços públicos – uma vez que uma das demandas dos movimentos pelo Parque é que ele permaneça completamente público – enquanto que as incorporadoras presentificam a luta pelos espaços privados. Os ativistas lutam por um espaço público, de acesso garantido a todos, moradores ou não do bairro, enquanto que os empreendedores imobiliários pretendem construir cada vez mais espaços fechados, da lógica da exclusão, nos quais apenas aqueles que possuem recursos para comprá-los possam circular. É possível, portanto, afirmar que aqueles que lutam pelo Parque engajam-se em uma luta por um espaço para todos, ao passo que os defensores da construção de um empreendimento identificam-se com o modelo de cidade para alguns.

Esta oposição, como analisado no primeiro artigo publicado a respeito deste espaço⁷, abriga em sua área uma oposição entre verde e cinza, que é metonímica da região na qual encontra-se inscrito, que por sua vez é metonímica da cidade como um todo. Trata-se de uma oposição cromática entre verde e cinza: o verde da reserva, e o cinza do estacionamento, que é englobada pela oposição entre o verde da reserva e a massa cinza do bairro, que por sua vez é englobada pela oposição entre os poucos pontos verdes que resistem na metrópole, em oposição à massa cinza dos edificios de São Paulo (figura 2). Na figura planar da visão de satélite, esta oposição é dada sobretudo pelo formante cromático⁸, mas igualmente no eidético da cidade há uma oposição entre linhas curvas/irregulares, homologadas à cor verde, e linhas retas/regulares, homologadas ao cinza.

7 M. Jardim *Op. cit.*

8 J.M. Floch, *Petites Mytologies de l’oeil et de l’esprit*, 1985.

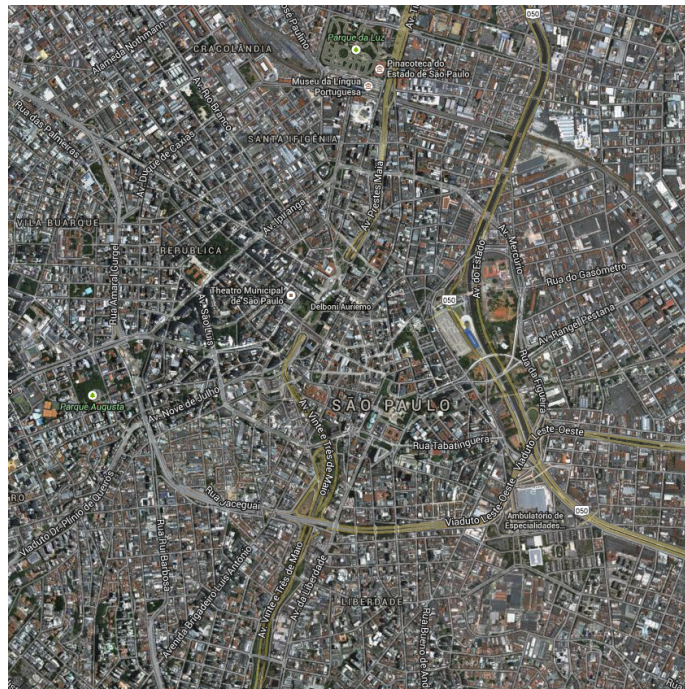
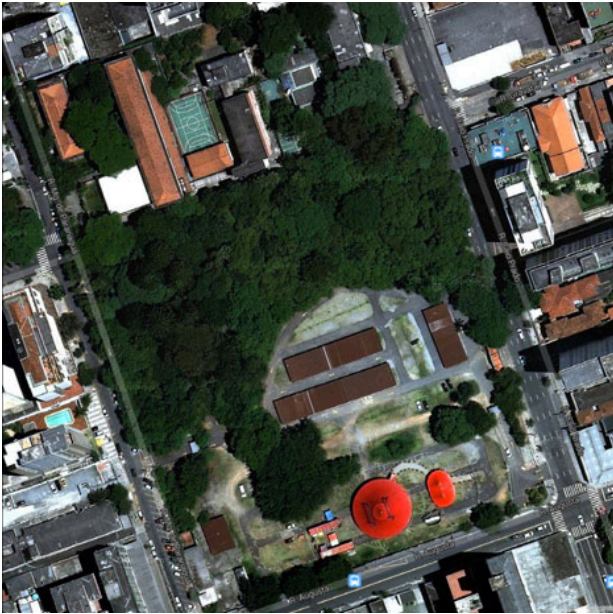


Figura 2. No alto à esquerda: visão de satélite da reserva do Parque Augusta e do Estacionamento que funcionava no local até o final de 2013. No alto à direita: Relação da reserva do Parque com os arredores, confirmando a carência de áreas verdes no Centro de São Paulo. Abaixo: visão de satélite da região central de São Paulo reforça a invisibilidade do verde na Metrópole, em oposição à abundância do cinza dos espaços construídos. Fonte: Google Maps.

Para perceber a figura da expressão espacial que se impõe neste local com mais força, no entanto, é preciso sair da perspectiva do alto, e analisar a imagem em três dimensões para perceber a importância da oposição eidética e topológica que será reiterada não apenas no espaço do Parque, mas em São Paulo como um todo: aquela da *horizontalidade vs. verticalidade*.

Não é exagero afirmar que toda a massa cinza, presentificada pelas três figuras acima, é vertical: há mais de uma década, as antigas construções mais horizontais da cidade, sobretudo em seu centro e arredores, têm sido substituídas por construções mais verticalizadas: edifícios cada vez mais altos, que visam resolver a suposta crise espacial da cidade pela compra de terrenos, demolindo e reconstruindo moradias não mais lado a lado, mas empilhadas. Este movimento não se limita às residências, mas atinge igualmente o comércio de rua: as casas térreas, ou de no máximo dois andares, têm sido reescritas nos grandes centros comerciais e *shoppings centers*, que igualmente apagam a horizontalidade das compras inscrevendo-as na lógica do

empilhamento, em um grande desnível, que elimina a relação entre as lojas de diferentes naturezas, separando-as e, conseqüentemente, separando aqueles que nelas consomem.

Este apagamento da horizontalidade do comércio também é responsável por um apagamento da diversidade: ao invés de fazer compras na feira, de barraca em barraca, ou nas pequenas mercearias e comércios de rua, especializados em um só tipo ou grupo de produtos, o paulistano passou a fazer compras nos hipermercados que oferecem, em um mesmo e único espaço, uma maior variedade de itens. Estes espaços passaram a oferecer até mesmo utensílios de cozinha, louça, artigos de cama, mesa e banho, de vestuário, eletrodomésticos, ferramentas. A verticalidade é *prática*: reúne em um único espaço, muitas vezes hierarquizado – os artigos mais básicos, de alimentação, no piso baixo, e os bens consumíveis de maior valor econômico no alto – todas as necessidades de um consumidor. Eles também oferecem estacionamento, o que minimiza o contato do consumidor com a rua: é possível chegar em seu carro, deixá-lo no subsolo, tomar um elevador ou escada interna e reaparecer já no interior da loja, fazer suas compras, retornar ao veículo, que por sua vez será novamente estacionado no subsolo do prédio de apartamentos, onde um elevador interno será utilizado para se ter acesso imediato e direto à residência.

Em outras palavras, a tão apreciada praticidade da lógica vertical da cidade proporciona uma minimização da sociabilidade, no sentido de que diminui o contato com a própria cidade. Ela favorece uma extensão quase que infinita do conforto do privado: o automóvel aparece como um prolongamento do apartamento privativo, que serve de ponte entre outros espaços privados, como o *shopping center*, que nada mais é que uma outra forma do hipermercado, ou ao edifício de escritórios, que é acessado da mesma forma, pela garagem no subsolo. Quanto mais espaços forem construídos dentro deste modelo, portanto, mais será perpetuada esta lógica dos locais privativos, ilhados, exclusivos – no sentido da exclusão – interligados não por uma malha eficiente de transporte público, ou por ciclovias, ou vias por onde se possa caminhar, mas pelo automóvel. Ao mesmo tempo, se este modelo de urbanização se espalhar ainda mais, aqueles que vivem, de fato, no domínio do público – morando em casas horizontais, deslocando-se a pé ou com o sistema público de transporte, e utilizando parques e praças como áreas de lazer e sociabilidade – estarão cada vez mais excluídos da cidade, pois ela deixará de oferecer espaços e serviços que contemplem estas práticas de vida.

Por outro lado, em uma lógica horizontal, seja de morar, seja do comércio, a sociabilidade é levada ao máximo, uma vez que é impossível deslocar-se sem estar em contato com os outros habitantes da cidade. Ao caminhar, frequentar uma praça ou parque, fazer as compras na feira, deslocar-se utilizando ônibus ou metrô, os habitantes da cidade encontram-se em co-presença, utilizando juntos o espaço da cidade. Este utilizar junto promove uma maior percepção da ligação entre todos os habitantes da cidade: ao precisar fazer suas compras em várias lojas, é possível contemplar diferentes pequenos empreendedores – e não uma única corporação, detentora do monopólio de venda de diversas categorias de produtos – e com menor custo. Ao utilizar o transporte público, economiza-se tempo que pode ser revertido em outras formas de sociabilidade, como o uso dos equipamentos públicos de lazer, nos quais, por sua vez, outras oportunidades de socialização encontram-se disponíveis, por meio de atividades gratuitas, ou simplesmente a fruição da área verde e das práticas que ali desenrolam-se.

É possível apreender, portanto, que a oposição entre horizontalidade e verticalidade desenrola-se, ao mesmo tempo, em uma oposição entre prática e uso⁹ do espaço. Se a verticalidade extremamente equipada, tecnológica e eficiente, está para um uso pressuposto, programado, ou quase que didático de um espaço, a horizontalidade clama pela prática, pela transformação do sentido através do que se faz neste espaço, atribuindo a ele novos usos, novos significados. De acordo com os postulados de Landowski¹⁰, portanto, uma primeira reflexão apontaria a verticalidade como produtora da interação por programação, uma vez que aquilo que é privado exalta a eficiência dos papéis temáticos dos espaços e dos sujeitos que nele circulam, produzindo um menor risco da interação – a *segurança* é, justamente, um dos principais advogados da verticalização da Metrópole. Por outro lado, a horizontalidade se colocaria em relação de contradição, de uma não-continuidade da programação, ou da interação por ajustamento, dada pela prática dos espaços e do contato entre sujeitos, e entre sujeitos e espaço, que torna-se igualmente um importantíssimo sujeito da interação. Em horizontalidade, é possível promover a igualdade entre os sujeitos que o ajustamento demanda: é a negação da hierarquia espacial da verticalização.

Estas primeiras reflexões desconsideram, no entanto, um ponto crucial: a própria cidade. Antes de analisar o que poderia ser um papel temático¹¹ da cidade, é necessário buscar, em suas definições, o que é uma cidade –

9 E. Landowski “Avoir prise, donner prise”, In: Actes Semiotiques n. 112, 2009. Disponível em: <http://epublications.unilim.fr/revues/as/2852>

10 E. Landowski “Les interactions risquées”, Limoges, Presses Universitaire de Limoges, 2005.

11 *Ibid.*; A.J. Greimas, J. Courtés “Dicionário de Semiótica”, São Paulo, Contexto, 2012.

ou qual seria o uso pressuposto¹² do objeto cujo *nom d'usage*¹³ é “cidade”. De acordo com uma das definições da língua portuguesa, do dicionário Caudas Aulete, a cidade é “[...] nome comum às povoações de maior importância e grandeza”¹⁴. Nenhuma menção é feita, neste dicionário, aos espaços físicos: a cidade é feita das pessoas que nela vivem – as povoações – e que a constituem. Semelhante é a definição do dicionário Houaiss, onde encontramos: “[...] aglomeração *humana* localizada numa área geográfica circunscrita e que tem numerosas casas, próximas entre si, destinadas à moradia e/ou a atividades culturais, mercantis, industriais, financeiras e a outras não relacionadas com a exploração direta do solo [...]”¹⁵. Apesar de mencionar os diversos usos do espaço cidade, o Houaiss enfatiza a importância do caráter humano de uma cidade. Já para o dicionário francês Le Robert, a definição de *cit * nos traz “[...] *groupe d'immeubles ayant une unit *”¹⁶, enquanto que para o dicion rio ingl s Oxford, *city* pode ser definida como “*a town with special rights given by a king or queen and usu containing a cathedral [...] 3. all the people living in a city [...]*”¹⁷. Tais defini es nos apontam interessantes conceitos sobre o que   uma cidade, que por vezes refor am a defini o do portugu s: a cidade n o   feita apenas de im veis, de pr dios, mas da *unidade* (ou da *proximidade*) entre eles. Ou ainda, mais que os espa os f sicos, uma cidade   o povo que nela vive. Apesar de os termos “sociabilidade” e “uni o” n o encontrarem-se enunciados, as defini es pressup em que a cidade   formada mais pelas *rela es* entre as pessoas do que por suas edifica es.

A partir destas reflex es, seria poss vel postular que a fun o do objeto cidade   aquela de promover uma unidade entre os sujeitos que a constituem, seu povo. Outro valor pressuposto nas defini es, portanto,   aquele da *coletividade*: os sujeitos que habitam uma cidade vivem nela *juntos*, e   esta uni o entre os indiv duos, que coexistem em um mesmo espa o f sico ao mesmo tempo, que confere a um dado lugar o estatuto de *cidade*. Caso estas rela es fossem completamente suprimidas, seria poss vel permanecer nomeando tais espa os como *cidades*?

  preciso rever, portanto, a import ncia atribu da   n o-sociabilidade – e   conseq ente “seguran a” – na l gica da verticaliza o das pr ticas de vida. Pois, se tal forma de habitar/trabalhar/consumir em uma cidade   euforizada pela seguran a que confere ao indiv duo, ela, por outro lado, p e em risco o pr prio conceito de cidade, uma vez que ela diminui (ou mesmo suprime totalmente) a sociabilidade entre os diferentes sujeitos, que   justamente formadora da cidade. Portanto,   poss vel afirmar que, por meio da busca da seguran a, a verticalidade imp e   cidade uma intera o de alt ssimo risco, da ordem da descontinuidade (da inter-rela o e do contato entre os sujeitos), ou do acidente¹⁸.

  neste sentido que a graciosa rima – “você pra a, acho gra a. voc  pr dio, acho t dio” – que aparece nos muros e tapumes de terrenos que abrigar o empreendimentos, traduz t o bem os riscos envolvidos na verticaliza o de uma cidade. O t dio do pr dio presentifica a aus ncia de sociabilidade e de troca entre os sujeitos, que s  pode se dar na horizontalidade da pra a, do espa o de fato p blico. A “gra a”, portanto,   o risco: o risco dos encontros, das inter-a es que se tornam poss veis quando todos os sujeitos encontram-se no mesmo n vel de um espa o. O t dio reenvia igualmente ao uso pressuposto de um espa o, da a o limitada imposta pela verticalidade, ao passo que a gra a   a possibilidade de que um espa o seja, ao contr rio, praticado, que seu sentido seja transformado, que novos usos sejam a ele atribu dos por meio das a es ali desenvolvidas, pelos encontros, pelo con-tato.

Verticalidade e Horizontalidade nas Paisagens Verdes de S o Paulo

No artigo “Tipologia espacial a partir de quinze parques de S o Paulo”¹⁹, desenvolvemos uma categoriza o das paisagens verdes de S o Paulo a partir da hierarquiza o espacial atribu da a estes espa os em seu projeto paisag stico original. Analisando estas hierarquias a partir dos postulados de Manar Hammad²⁰, percebemos que a constru o dos primeiros parques de S o Paulo levava em considera o uma valoriza o euf rica da centralidade dos espa os, que pode ser relacionada   pr pria centralidade a partir da qual S o

12 E. Landowski, “Avoir prise, donner prise” *op. cit.*

13 *Ibid.*

14 Caudas Aulete Dicion rio Contempor neo da L ngua Portuguesa, vol 1. Rio de Janeiro, Delta S. A., 1958.

15 Dicion rio Houaiss da L ngua Portuguesa, Rio de Janeiro, Objetiva, 2009 (grifo nosso).

16 “grupo de im veis que possuem uma unidade”, trad. nossa, Le Robert de poche 2009,  dition mise   jour. Paris, Dictionnaires LE ROBERT - SEJER, 2008..

17 “um munic pio com direitos especiais concedidos por um rei ou rainha e geralmente contendo uma catedral/ todas as pessoas que vivem em uma cidade”, trad. nossa, OXFORD Advanced Learner’s Dictionary. Oxford, Oxford University Press, 1995.

18 E. Landowski, “Les Interactions Risqu es”, *op. cit.*

19 K. Thrall, M. Jardim, “Tipologia espacial a partir de quinze parques de S o Paulo” in: Caderno de Discuss o do Centro de Pesquisas Sociosemi ticas, n. 19, CPS, S o Paulo, 2013.

20 M. Hammad, “Express o espacial da enuncia o”, S o Paulo, Edi es CPS, 2005.

Paulo foi construída. Tal categorização nos revela que a região do Parque Augusta, portanto, encontra-se em uma área outrora privilegiada hierarquicamente. Ao mesmo tempo, a posterior periferação dos espaços destes parques mais antigos, como é o caso do Jardim da Luz²¹, pode igualmente ser relacionada à periferação sofrida pela Metrópole, após os processos de degradação de seu centro histórico o qual, no entanto, tornou-se atualmente um palco de grandes disputas por parte do setor imobiliário. Este movimento é igualmente percebido em Paisagens Verdes como o Parque Tenente Siqueira Campos, no qual diversas atividades e intervenções em seus espaços procuram retornar ao seu projeto original, e por meio destas ações, recuperar sua centralidade eufórica²². A recente especulação imobiliária do centro, acompanhada de ações higienistas e de reintegrações de posse na Luz e na “Cracolândia”²³, são claros sinais de que busca-se reconquistar o investimento de valores eufóricos no centro de São Paulo, tornando-o atrativo para o setor imobiliário e, conseqüentemente, provocando uma forte gentrificação de seus espaços.

Na tipologia desenvolvida²⁴, esta disputa entre centralização e periferação aparece compondo a constelação da prudência²⁵, composta pelas interações por Programação e Manipulação. Se esta centralidade aparece como papel temático, tanto da paisagem verde como da cidade, a periferação com intuito de recuperação da centralidade aparece investida de uma série de contratos, próprios do regime de Manipulação, nos quais um complexo jogo entre destinadores é formado. As relações das quais falamos até agora, de horizontalidade e verticalidade, aparecem compondo a constelação oposta, da Aventura²⁶, formada pelos regimes de Ajustamento e Acidente. Os valores em circulação na disputa pelo Parque Augusta não são, portanto, da ordem das interações de risco mínimo, mas sim dos maiores riscos da interação, seja entre os sujeitos humanos ou entre eles e os sujeitos espaciais, que são os lugares da Metrópole.

A horizontalidade, assim, não é um valor programado, ou um papel temático da cidade: apenas sua centralidade o é, uma vez que, como reforçam as definições dos dicionários, as cidades são aglomerações, povoamentos de um dado espaço, nos quais vivem as pessoas. Estas aglomerações precisam de produtos e serviços para existirem: habitação, comércio, espaços de lazer e cultura. Se as cidades são construídas a partir de um centro – onde, no modelo de cidade europeia no qual São Paulo foi construída, geralmente é construída uma catedral – e desenvolvem-se em torno dele, é natural que a maior oferta de serviços e equipamentos de cultura e lazer concentre-se em torno deste centro, ocasionando uma maior valorização, dentro da lógica capitalista, das moradias instaladas neste espaço. Esta centralidade é um ponto chave das disputas pelos últimos terrenos construíveis do centro de São Paulo: após algumas décadas de periferação, da valorização de condomínios afastados do centro, a nova realidade da Metrópole, sobretudo e principalmente seu trânsito caótico, fizeram valorizar novamente o habitar seu centro, onde há uma malha de transporte público razoável, bem como grande parte das oportunidades de trabalho. Morar no centro voltou a significar estar próximo ao transporte, ao trabalho e, conseqüentemente, economizar tempo para usufruir os espaços de lazer e cultura que, igualmente, concentram-se neste espaço. Tal privilégio, no entanto, não é para todos: as medidas higienistas, a “limpeza” do centro tornou-o um lugar valorizadíssimo, principalmente porque, após a corrida imobiliária, as condições de moradia mudaram. No lugar dos prédios antigos – e todos os “problemas” que eles possuem: ausência de elevadores e de vagas na garagem, ausência de áreas de lazer, plantas inconvenientes, problemas de instalações elétricas, de água e de gás – o morador poderá agora habitar em arranha-céus moderníssimos, convenientes, com vaga na garagem, com *segurança*. E se for nas torres que Setin e Cyrella pretendem edificar no terreno do Parque Augusta, este habitar ainda contará com um maravilhoso diferencial: uma reserva de Mata Atlântica ao fundo, administrada pelo próprio condomínio...

É neste “novo” cenário, portanto, que inscreve-se a disputa. Não se trata da oposição entre centralidade, típica dos espaços antigos da Metrópole, e a verticalidade dos espaços modernos, mas da passagem da horizontalidade, identificada com a interação por ajustamento²⁷, à verticalidade, identificada ao regime do acidente²⁸.

Na lógica da elipse das interações de Landowski, ajustamento e programação aparecem em uma relação de contradição, ou seja, o ajustamento é a negação da programação. Da mesma forma, a horizontalidade que buscamos postular como uma ausência de hierarquias não é a negação da verticalidade, mas da centralidade.

21 K. Thrall, M. Jardim, *Op. cit.*

22 *Ibid.*

23 Cf. Arquitetura da Gentrificação, disponível em: <http://reporterbrasil.org.br/gentrificacao/>

24 K. Thrall, M. Jardim, *op. cit.*

25 E. Landowski, “Les interactions risquées”, *op. cit.*

26 *Ibid.*

27 K. Thrall, M. Jardim, *op. cit.*

28 *Ibid.*

A organização em torno do centro é topohierárquica, mas a horizontalidade é democrática, acessível, inclusiva. Ela é produtora de ajustamentos, uma vez que propicia a igualdade entre os sujeitos, que não é própria da centralidade, que por sua vez espera dos sujeitos uma ação de acordo com seus papéis temáticos, cada um seu lugar, em sua função. Desta forma, é possível afirmar que, ainda que topologicamente a centralidade localize-se em um terreno horizontal, ela não é dotada de horizontalidade, no sentido da verticalização hierárquica da qual a centralidade é propositora. Transpondo a tipologia desenvolvida a partir dos Parques para os espaços da Metrópole como um todo, é possível concluir preliminarmente que as dêixis da Prudência e da Aventura passarão a abrigar não mais apenas a passagem de uma posição à outra, mas conjuntos que combinam-se nos modelos de cidade.

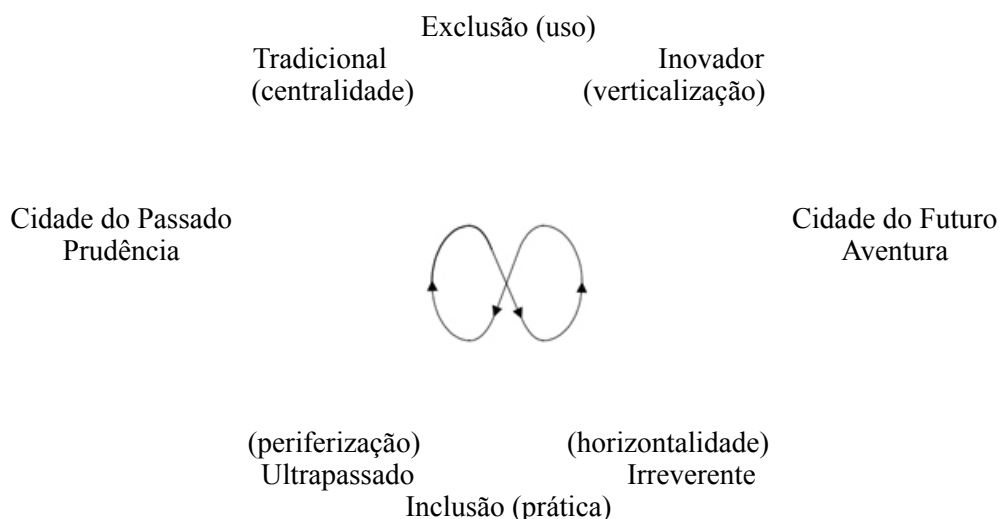


Figura 3. *Elipse dos regimes de espaço da Metrópole.*

A disputa pelo terreno que abriga o Parque Augusta, portanto, inscreve-se em uma lógica da passagem de São Paulo de Cidade do Passado – dotada de uma histórica centralidade eufórica – à São Paulo do Futuro – verticalizada, privatizada, duas formas da Metrópole identificadas pela oposição de base da elipse acima (figura 3). O caminho traçado é inclusive cronológico, histórico, no que toca a questão: o terreno, localizado na confluência das ruas Caio Prado, Augusta e Marquês de Paranaguá, encontra-se na proximidade do centro histórico – a centralidade eufórica de São Paulo – e ainda abriga em seus espaços as ruínas do colégio Des Oiseaux, construído na década de 1900²⁹. Com o aumento do número de habitantes da área central, o local então “degradado” perde sua centralidade eufórica, que é substituída por uma maior horizontalidade, que proporciona uma convivência mais próxima entre os sujeitos que ali vivem, trabalham, praticam seu lazer; o “cidadão de bem” passa a conviver em con-tato com prostitutas, viciados, artistas de rua, e, ao mesmo tempo, a instalação de equipamentos de cultura, em conjunto com um desenvolvimento da vida noturna, transformam a região central do Baixo Augusta um palco de constantes ajustamentos. Aos poucos, este lugar torna-se um polo atrativo até mesmo das classes mais privilegiadas, que frequentam a vida noturna da antiga Roosevelt, seus bares, teatros e casas noturnas. A Augusta retoma sua importância na cena urbana de São Paulo, mas não mais como rua do comércio de luxo: ela passa a ser conhecida como a rua onde todos os gêneros musicais convivem, onde é possível começar a noite em um bar de samba, na Roosevelt, passar a uma casa noturna de *rock* ou de eletrônico, terminar em um show na Praça da República, e, quem sabe, um *after-hours* em um clube gay nas imediações do Edifício Copan. A Augusta é a rua de todos, de todas as tribos, todos os gêneros, da convivência não hierárquica das diversas classes sociais. Na Augusta, interações consideradas impossíveis em outros espaços ocorrem normalmente: ricos e pobres, heteros e *queers*, boyzinhos e traficantes, “boas moças” e prostitutas não apenas convivem pacificamente, mas inter-agem, pedem isqueiros e cigarros, comentam o movimento, trocam informações, compartilham o espaço da rua e da calçada – e não apenas o lugar privativo dos bares e casas noturnas. Os locais fechados extrapolam seus limites e adentram o espaço público, que é o mais interessante da rua, onde os fumantes (e seus

29 Estadão, Acervo, 19 de agosto de 2013, 16h42, disponível em: <http://acervo.estadao.com.br/noticias/acervo,parque-na-augusta-um-impasse-de-40-anos,9208,0.htm>

acompanhantes) dos diversos estabelecimentos se reúnem, transformando estes espaços *externos* em locais de maior sociabilidade que seu próprio interior.

Este período áureo de uma rua propriamente horizontal, promotora do ajustamento – apesar de, topologicamente, a Augusta estar localizada em um declive – após abrigar um excesso de frequentadores de seus espaços culturais e de lazer extremamente democráticos, começa a ser valorizada. São as medidas higienistas na Cracolândia, o Projeto Nova Luz e o Projeto Nova Augusta que começam a limpar o centro e a torná-lo atrativo para o crescente mercado imobiliário. Os primeiros tapumes começam a surgir e, com eles, a Nova Roosevelt e a remoção, via gentrificação, dos “inferninhos” – termo utilizado para nomear as casas noturnas do Baixo Centro. A vida cultural e noturna é empurrada cada vez mais para baixo, até terminar na Caio Prado, bem na esquina do Parque Augusta, onde alguns bares e teatros ainda resistem, mas por pouco tempo: seja com a construção do Parque, seja com a construção dos empreendimentos, a região será invariavelmente valorizada e enobrecida, o que obrigará os espaços que ainda permanecem emblemas de uma horizontalidade a mudarem-se para onde o aluguel for mais barato (que foi justamente o atrativo para que estes locais se instalassem nas imediações da então degradada e perigosa região central).

Esta reescritura da horizontalidade do centro em verticalidade é uma reescritura que começa no plano da expressão, na transformação plástica do espaço: a arquitetura antiga é literalmente demolida, apagada, e o traço plástico que marca a passagem entre os dois termos é aquele do tapume. A resistência e a revolta contra esta passagem serão exaustivamente marcadas nestes espaços de transição: “Ver A Cidade”, “Você praça, acho graça. Você prédio, acho tédio.”, grafitis e pixações de diversas palavras de ordem contra a verticalização. No plano do conteúdo, porém, o grito é contra a privatização do espaço: não é o prédio, enquanto objeto plástico, que incomoda, mas a transformação de terrenos que poderiam abrigar espaços públicos em espaços privados, presentificados pelo empilhamento de residências ou escritórios, que trarão com eles mais trânsito, mais carros, mais grades.

O movimento oposto a este é, por outro lado, cada vez mais reivindicado, e não apenas no Brasil: não queremos mais prédios, mais *shoppings*, queremos mais praças, mais parques. Em outros termos: não queremos mais o privado, queremos o público. Alguns advogam que aqueles que são a favor do parque e contra o prédio são, de fato, contra o progresso. Nossa análise, no entanto, revela que ambas as direções – vertical ou horizontal – pertencem ao futuro, a um desenvolvimento de cidade em um modelo mais adequado às novas demandas de seus habitantes.

O impasse, portanto, inscreve-se em uma bifurcação de duas formas de “cidade do futuro”: uma que privilegia, pela verticalidade, uma hierarquização dos espaços, na qual o alto é valorizado tanto quanto o centro era valorizado, no modelo antigo de urbanização – e a prova disso é o aumento progressivo dos preços dos empreendimentos, do primeiro ao último andar; o outro, por sua vez, que procura uma otimização dos espaços em equipamentos de fato públicos, coletivos, que promovem a supressão das topohierarquias do espaço e, através dela, uma maior convivência entre os diferentes atores que habitam o e no espaço.

Em outras palavras: se um dos modelos procura, pela otimização da convivência, reforçar os elementos que constituem uma cidade; o outro busca, ao contrário, um desentrelaçamento dos programas narrativos dos habitantes, que põe em risco a unidade entre as pessoas e imóveis, caminhando para o acidente, para a ruptura com a cidade.

Capital imobiliário, (des)informação, revolta

Mas como dizíamos, no dia 26/12/13 os frequentadores do Parque Augusta tiveram sua passagem obstruída, fato que não apenas vai contra os termos da escritura do terreno³⁰, como ocorreu após dois importantes marcos históricos do mesmo: a oficialização da venda para as incorporadoras Setin e Cyrella, e a aprovação da lei No 15.941, do Prefeito Fernando Haddad, que autoriza a construção do Parque Municipal Augusta. É menos surpreendente o corrido em si, do que o silêncio das mídias oficiais – os jornais de papel, virtuais e televisivos – que se opõe ao grito das mídias ditas “alternativas”, ou as redes sociais, sobretudo o *facebook*.

Foi por meio destas mesmas mídias, que carregam em si o estigma de não serem “jornalismo”, que as diversas ocupações do espaço – o chamado “Festival Parque Augusta” – foram articuladas, bem como as assembleias deliberativas que visavam discutir os rumos do que os ativistas denominavam “auto-gestão” do Parque. Também foi por meio destas mesmas desqualificadas mídias que as revoluções da primavera árabe foram articuladas, bem como as importantes manifestações de Junho de 2013, que tomaram as ruas de todo o Brasil, pela diminuição das tarifas de ônibus. O crescente poder destes meios alternativos de informação é devido sobretudo a um fator: o silêncio das mídias tradicionais, ou a distorção dos fatos por elas narrados.

É em meio a este silêncio, da invisibilidade mediática de importantes ocorrências, que surge uma fortíssima revolta, primeiro na internet, depois ganhando força no “plano físico”. No caso específico do Parque Augusta, a revolta ganhou força e materializou-se na ocupação do entorno do Parque por semanas a fio,

30 *Ibid.*

reivindicando a reabertura de seus portões. A demanda nada tem de extraordinária ou de difícil de cumprir: o que pediam estes manifestantes era apenas que fossem cumpridas tanto as leis de tombamento do terreno, como as condições previstas em sua escritura (a livre passagem para a área verde, que deveria permanecer pública e de livre acesso, cláusula semelhante à escritura do terreno no qual encontra-se construído o MASP, cujo vão livre é tombado e deve permanecer aberto, sem obstruir a paisagem). Mas a justiça, o poder administrativo e as mídias fecharam os olhos para esta ocorrência, e suas últimas manifestações sobre o terreno foram nos dias 11 de Janeiro 2014³¹ e 6 de Abril de 2014, para dar voz às construtoras, que expuseram os projetos possíveis para o uso do terreno, alardeando a realização de uma ou outra versão do empreendimento como mera questão de tempo³². Após estes pronunciamentos, o que se passou ali seguiu ignorado pelas mídias oficiais e por aquilo o que é chamado de “poder público”, a administração da cidade, que neste conflito (e tantos outros) tomou o lado do interesse privado das incorporadoras.

Abrem-se, neste cenário, alguns questionamentos. O primeiro, é acerca da falta de vontade das mídias em noticiar um evento tão importante: a transformação de um terreno público, tombado pelo Concesp, que abriga uma reserva de mata atlântica, última área permeável do centro de São Paulo, igualmente protegida por um decreto de utilidade pública, em um empreendimento extremamente lucrativo, que piorará o trânsito da região e, muito provavelmente, não cumprirá com as contrapartidas de melhorias exigidas, como geralmente ocorre nestas situações, a exemplo dos escândalos ocorridos na época da abertura do Shopping JK Iguatemi³³. O segundo, mais complexo, refere-se à dificuldade do poder administrativo em ceder uma área para o povo – e, lembrando as definições dos dicionários, o povo é a cidade – que é oposta à facilidade em ceder os mesmos espaços para a administração por parte da iniciativa privada.

Como dito, a primeira resposta é quase óbvia: atualmente, os maiores patrocinadores da mídia impressa são as incorporadoras, cujos anúncios de empreendimentos ocupam grande parte das versões impressa e virtual dos jornais, em páginas inteiras ou até mesmo duplas, em cores, e contando com perspectivas do empreendimento que ainda não foi construído e plantas ilustrativas dos “devires apartamentos”. Parece natural, portanto que os jornais não queiram confusão com aqueles que os sustentam – no caso, as mesmas empresas que disputam não apenas este, mas muitos outros terrenos em situação semelhante, como é o caso da reserva ambiental ao lado do Parque Burle Marx, no Panamby³⁴ ou o terreno onde localizava-se o igualmente tombado casarão Matarazzo. Tais incorporadoras, no entanto, não são patrocinadoras apenas dos jornais: seu capital está intimamente entrelaçado com o destino da cidade, não apenas no poder de construção ou desconstrução de seus espaços, mas começa a definir os rumos da metrópole desde as eleições. E é aí que começamos a responder à segunda questão colocada.

Segundo um levantamento realizado pelo projeto Arquitetura da Gentrificação, mais de 57% da verba de campanhas eleitorais vem do setor imobiliário, por meio de doações diretas ou indiretas³⁵. Estas informações dificilmente vêm à tona nos jornais impressos, telejornais e revistas de maior circulação – não por acaso, os veículos utilizados como fonte única de informação pela maioria dos cidadãos – e limitam-se a uma exposição diminuta nas mídias sociais e alternativas, como *fanpages* no *facebook*, *twitter* e *blogs*. Estes dados, quando analisados em conjunto, ajudam a reconstruir a complexa rede de trocas de favores e interesses na qual inscreve-se o destino do Parque Augusta e dos outros sessenta e quatro terrenos que possuem Decretos de Utilidade Pública (DUP) pendentes, e que não serão desapropriados pela prefeitura, muito provavelmente tornando-se empreendimentos imobiliários³⁶.

Para lucrar, as incorporadoras precisam de terrenos públicos – que muitas vezes são tombados, possuem DUPs, ou já abrigam alguma construção protegida por alguma instância. Para ter acesso aos terrenos, precisam da autorização do poder administrativo. Por isso, os investimentos, para que seus empreendimentos se tornem possíveis, começam na eleições, ajudando a eleger deputados, vereadores, prefeitos, governadores que atendam às mesmas demandas por interesses privados quando eleitos. Uma vez que o ciclo se completa, as mídias – igualmente patrocinadas pelo setor, ou por poderosas famílias que possuem interesses ligados a ele – tentam fazer o mínimo o possível de estardalhaço acerca de manifestações, ocupações, demandas

31 Folha de S. Paulo, Imóveis, 12/01/2014, 01h30, disponível em: <http://classificados.folha.uol.com.br/imoveis/2014/01/1396279-construtora-promete-fazer-parque-augusta-para-conseguir-erguer-predios-no-local.shtml>

32 Folha de S. Paulo, Cotidiano, 06/04/2014, 03h50, disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2014/04/1436598-parque-augusta-pode-abrir-em-meio-a-obras-de-empreendimento-imobiliario.shtml>

33 Época São Paulo, Imóvel, Morar, Reportagem – 27/05/2012, disponível em: <http://epocasaopaulo.globo.com/morar/shopping-jk-iguatemi-de-portas-fechadas/>

34 Estadão, Notícias – 09.03.2014, 02:07, disponível em: <http://m.estadao.com.br/noticias/saopaulo,empreendimentos-ameacam-emparedar-parque-burle-marx-e-cortar-5-mil-arvores-,1138788,0.htm>

35 S. Duran e F. Muriana, “Doações de campanha e a cultura do segredo”, disponível em: <http://reporterbrasil.org.br/gentrificacao/doacoes-de-campanha-e-a-cultura-do-segredo/> acessado em: 26/11/2013.

36 Estadão Notícias, 16/11/2013 - 17h28, disponível em: <http://www.estadao.com.br/noticias/cidades,haddad-desiste-de-projeto-de-parques-de-kassab,1097419,0.htm> acessado em: 26/11/2013.

populares, para que ações como a remoção de árvores raras nas reservas do Panamby aconteçam na calada da noite, e que sejam percebidas apenas quando for “tarde demais”. Ao mesmo tempo, a mídia constantemente contrapõe a insatisfação popular – quando esta torna-se tão gritante que é necessário noticiá-la, ao menos um pouquinho – aos benefícios proporcionados pela iniciativa privada no “cuidado” dos espaços públicos.

Percursos narrativos

Se no plano da manifestação, ou no nível discursivo³⁷, estes conflitos aparecem por meio da oposição plástica horizontal vs. vertical, que no plano do conteúdo poder ser homologada à oposição público vs. privado, no nível narrativo³⁸ estas categorias/figuras discursivas desmembram-se em complexos percursos de diversos atores, entrelaçados em sua raiz a um interesse comum: aquele do capital. Do lado dos “mocinhos”, que lutam pela horizontalidade, pela mobilidade urbana, pela democratização da cidade, há o desejo de conscientização da importância dos espaços públicos da Metrópole, e de que eles continuem com acesso público garantido. Do outro lado, a pressa em reconstruir São Paulo dentro de um modelo vertical de megalópole, encontram-se todos aqueles movidos pelos recursos financeiros: políticos, mídia, incorporadoras... e o povo.

Tratam-se, portanto, de ao menos dois percursos narrativos distintos, com dois objetos de valor igualmente distintos: um deles é o usufruto da cidade pública, o outro é o dinheiro. Ambos os atores encontram-se em estados de privação dos valores com os quais buscam encontrar-se conjuntos: ainda que São Paulo possua uma diversidade de atividades gratuitas, áreas de lazer públicas – mas muitas delas já administradas, ao menos parcialmente, pela iniciativa privada – estes serviços encontram-se concentrados no centro e nas áreas de maior renda – justamente aquelas que busca-se “higienizar” – e tampouco são suficientes para atender nossos mais de 10 milhões de habitantes. Do lado do capital, por sua vez, ainda que as incorporadoras já possuam “um pouco” de seu objeto de valor, há sempre mais terrenos a perseguir, mais imóveis a construir, mais lucro a obter. Da mesma forma, políticos e mídia perseguem se não mais lucro, ao menos um maior prestígio na opinião popular, que pode, grosso modo, ser comprado com recursos financeiros.

É neste ponto que o povo, ou ao menos uma parte dele, posiciona-se do outro lado da disputa: ainda que seja uma parcela mínima, a população proprietária de imóveis pode ser beneficiada por este sistema. O jogo da especulação, da compra de terrenos e de construção de imóveis acaba por valorizar não apenas esta ou aquela região, mas os imóveis de São Paulo no geral. O mercado está inflado, e algumas áreas quintuplicaram o valor do metro quadrado em apenas dez anos. Ou seja: para quem já tinha um imóvel, ele se tornou um ótimo negócio de locação ou de venda. Alguns privilegiados, que possuem mais de um imóvel – um para morar, outro para locar e “ter lucro” – optam por mantê-los fechados e vazios, esperando que valorizem ainda mais, para só então locar ou vender. Os que não possuem, por outro lado, esforçam-se cada vez mais (ou ao menos sonham) para conseguir comprar, pois há uma promessa de valorização que parece infinita: pode ser um sacrifício despendar R\$400.000 ou mais por uma *kitchenette*, mas existe a possibilidade de que ela venha a valer mais ainda um dia, e então será possível vendê-la e adquirir um imóvel melhor, e assim sucessivamente.

Em outras palavras, a valorização do mercado proporciona que uma parcela da população – muito pequena, repito – se beneficie deste sistema, e gera a esperança, em outros tantos, de que eles também possam vir a fazer parte deste restrito jogo. E como dissemos no começo desta exposição, o modelo verticalizado do prédio e do automóvel promove uma falsa sensação de segurança do indivíduo. Une-se o útil ao agradável: o sonho do apartamento na zona oeste, com terraço *gourmet*, e do carro do ano na garagem, somam-se à possibilidade de lucrar com o imóvel no futuro, colocando este indivíduo conjunto a dois de seus objetos de valor simultaneamente: o imóvel e o capital.

A histeria da compra é agravada pelas faixas fixadas sobre os *outdoors*, instalados nos tapumes que ocultam não um imóvel, mas um buraco, um vazio: “100% vendido”, “Últimas unidades”. Trata-se do mecanismo de manipulação por intimidação, como postulado por Landowski³⁹: “compre-me logo, ou você ficará sem mim”. Todo o investimento semântico encontra-se inscrito no objeto, o imóvel – que nos anúncios é muito mais que paredes de concreto, arranjadas em milhares de unidades idênticas, mas sim a possibilidade de *lares*, onde uma vida perfeita pode ser construída do zero – e o simulacro criado do enunciatório, o comprador, é aquele do sujeito vazio de competências, a menos, evidentemente, que consiga a façanha de adquiri-lo. Sem uma churrasqueira, uma cozinha americana e três vagas na garagem, o sujeito nada pode. E quando ele finalmente encontrar-se conjunto a estes valores, ainda que assolado por uma dívida de um financiamento em quinze anos ou mais, um novo panfleto, uma nova promessa aparecerá pela janela do carro, pelo correio, por e-mail ou sms. Sua cozinha com churrasqueira e as três vagas não são mais

37 A. J. Greimas, J. Courtés, *op. cit.*

38 *Ibid.*

39 E. Landowski, “Les interactions risquées”, *op. cit.*

suficientes: é preciso estar conjunto com uma suíte extra, e quatro vagas na garagem, talvez. E assim sucessivamente, o ciclo recomeça, e a máquina continua girando.

É possível identificar, portanto, que o imóvel é uma manifestação que presentifica valores aos quais diversos atores buscam estar conjuntos: o imóvel que será comprado é a atualização do imóvel que a construtora buscava construir, e serve de instrumento de troca e mediação das interações entre os vários sujeitos que compõe este imbricado cenário. Por outro lado, o imóvel também presentifica o valor monetário, do capital, ao qual busca-se igualmente estar conjunto: desta vez trata-se do imóvel novo que pode ser vendido pela primeira vez, no lançamento, ou do imóvel adquirido que pode ter valor de locação ou de revenda. O próprio ato de construção é presentificador deste valor, uma vez que grande parte dos lucros das incorporadoras ocorrem não no lançamento, mas no processo de edificação – o que justificaria, em partes, o fato de incorporadoras que possuem bilhões de reais em imóveis novos encalhados⁴⁰ continuarem em busca de novos terrenos para novos empreendimentos. O ato de construção está igualmente ligado a um outro tipo de capital, que é aquele dos salários pagos aos trabalhadores que participam das diversas etapas de realização do imóvel: arquitetos, mestres de obras, construtores, decoradores, corretores, que é usado como argumento pelas mídias e governantes, no sentido de euforizar o recente *boom* imobiliário como gerador de empregos.



Figura 4. Simulação do impacto provocado na paisagem do Baixa Augusta pelas duas possibilidades do terreno: no alto, o primeiro projeto apresentado pelas incorporadoras Setin e Cyrella, que previa a construção de duas torres na frente do terreno; abaixo, o uso da totalidade do espaço para a criação do Parque Municipal Augusta. Fonte: Aliados Do Parque Augusta.

40 Folha de S. Paulo – Mercado 17/09/2013 – 12h02, disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2013/09/1343130-sao-paulo-tem-r-116-bilhoes-de-imoveis-prontos-encalhados.shtml> acessado em: 26/11/2013.

Este capital, que manifesta-se em forma de imóvel, é um objeto de valor muito apelativo, uma vez que liga-se a valores profundos no plano social, tanto de pertencimento – ser admirado por sua casa – quanto de segurança, que pode ser financeira – possuir uma “casa própria” – ou a própria segurança do abrigo, sobretudo se for no alto, protegido por grades e outros mecanismos de isolamento. É o querer estar em conjunção com estes valores tão básicos em uma sociedade que permite, por um lado, que o povo se identifique com os atores que encontram-se do lado mais lucrativo, e através desta identificação, que as disputas continuem ocorrendo. Nesta identificação, delinea-se um importante conflito, cuja principal consequência é a transformação do estatuto do sujeito “povo”, que ao invés de procurar posicionar-se enquanto destinador da cidade horizontal – por meio do voto, de manifestações, de cartas aos jornais, de reivindicações de serviços públicos – para tornar-se um destinatário do poder imobiliário e, conseqüentemente, um destinador da cidade vertical, privatizada.

Verticalidade e Horizontalidade no imaginário popular

Através do estudo apresentado até então, percebemos que além do conflito entre atores que presentificam os diferentes poderes que participam da luta por este ou aquele modelo de cidade, existe um conflito que move toda a máquina, que é aquele que ocorre no ator que é protagonista deste programa narrativo: a população. Longe de estar investido de um simples papel de destinatário, a população é destinadora em todos os momentos do percurso narrativo. Ela é destinador manipulador, aquele que firma o contrato, e destinador julgador, aquele que sanciona; ela é igualmente destinador individual, que age em nome de si, e destinador social, que age em nome do grupo⁴¹.

Seu papel de destinador manipulador encontra-se no momento do voto, da eleição de candidatos para compor as diversas bancadas do poder municipal, estadual e federal; neste mesmo momento, ela é igualmente um destinador sancionador, quando pode escolher trocar de partido ou reeleger os mesmos candidatos, mas igualmente ela sanciona, positiva ou negativamente, ao emitir opiniões sobre os candidatos, ao compartilhar informações sobre este ou aquele político/partido. Neste aspecto, delinea-se a primeira questão que permite que tais conflitos desenrolem-se da forma como temos acompanhado: a população crê-se destinatária. Seja no descaso na eleição de seus representantes, seja ao abrir mão do papel de sancionador – com as famosas frases vazias, como “Isso é Brasil!”, ou o ato de “eleger o menos pior” – o povo destitui-se de seu papel de destinador e permite que aqueles a quem foi delegado o papel de administrador assumam as rédeas da cidade, acreditando que o papel do governante é simplesmente fazer – quando na verdade o governante é pago, inclusive com o dinheiro da própria população, para agir de acordo com os interesses daqueles que os elegeram, e não o contrário.

Ao abrir mão deste papel de destinador manipulador e sancionador, a população permite que outros destinadores manipuladores e sancionadores – as grandes corporações – assumam o papel de fazer-fazer a administração em sua totalidade, submetendo o todo da cidade aos seus próprios interesses. O quadro é agravado quando os poucos cidadãos – aqueles que lutam para fazer valer o contrato original da democracia, que é aquele da soberania do povo⁴² – têm sua luta deslegitimada pelo próprio povo, que atribui aos ativistas os rótulos de desordeiros, vagabundos, vândalos. Neste gesto, a população que se auto-atribui o papel de destinatária acaba por identificar-se duplamente com os destinadores da verticalização: no sentido do objeto de valor capital, como analisado no item anterior, e no sentido da ordem e da segurança que estes atores parecem presentificar, como analisado no terceiro item, e que opõe-se às manifestações e outras formas de desordem promovidas pelos ativistas.

É neste ponto que os papéis de destinador individual e social confundem-se: por um lado, é indiscutível que uma praça ou parque pode ser bom para todos. Mas os argumentos do ator da privatização são fortes, e manipulam o sujeito população em seu íntimo. “Um parque no Baixo Augusta provavelmente se tornará um reduto de tráfico e uso de entorpecentes. Mas se estiver ao lado de um empreendimento, e administrado pela iniciativa privada (e aqui insere-se o pensamento já difundido, de que o poder administrativo não tem competência para cuidar das áreas públicas), isso não vai acontecer, pois haverá segurança privada”. A questão da segurança individual, novamente, oblitera qualquer possibilidade de ação em nome do coletivo.

Ao mesmo tempo, somos doutrinados desde pequenos a não confiar em políticos, e a *saber* que esta incompetência do poder administrativo é inerente a ele. A palavra “público” gera pavor, sobretudo nas classes mais altas, porque a este termo vem associadas todas as desgraças, ocasionadas por esta falta de competência na gestão de uma cidade: sujeira, falta de manutenção, desvio de verba, corrupção. Assim como nos anos 1990, no governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, a privatização de todo o patrimônio nacional foi alardeada como a solução para a incompetência do “poder público” em cuidar de suas

41 A.J. Greimas, J. Courtés, *op. cit.*

42 Dicionário Caudas Aulete, vol. 2, Delta, Rio de Janeiro, 1958.

companhias, hoje a privatização dos espaços da cidade de São Paulo é alardeada como “única solução” para que nossas praças, parques, e até mesmo ruas sejam bem administradas.

Não falo apenas das “ruas particulares” – regulamentadas pelo Decreto Municipal no. 48.638, do ex prefeito Gilberto Kassab – mas de iniciativas mais sutis, que admiramos e reverenciamos como algo bom para a cidade: as praças e canteiros cuidados pelos bancos, a ciclo-faixa de lazer do Bradesco, as bicicletas de aluguel do Itaú.

Muito foi dito pelos profissionais do *branding* e do *marketing* que, se o serviço é de graça, o produto vendido provavelmente é você. No caso da privatização dos espaços públicos de São Paulo, isto não poderia ser mais verdadeiro. Ao fruir – e sancionar positivamente – a gratuidade de um espaço público administrado pela iniciativa privada, a sanção inversa é pressuposta: se eu considero que o Bradesco é competente para conduzir o trânsito de bicicletas ao longo de um percurso de 120,4 km de ciclo-faixa⁴³, eu pressuponho que o poder administrativo não o é. E quando o próprio poder alardeia sua falta de competência – por exemplo, quando o Prefeito Fernando Haddad afirma, em entrevista às mídias tradicionais, que não possui verba para a desapropriação do terreno da Augusta e dos outros sessenta e quatro terrenos, atualmente protegidos por DUPs⁴⁴, ou seja, quando ele diz que não possui a competência modal do poder⁴⁵ – traça-se uma pressuposição mútua da competência do setor privado e da incompetência da administração, que sela o acordo fiduciário e veridictório dos benefícios da iniciativa privada. Esta encenação se completa apenas com a sanção do mais importante destinador: a população. Ao sancionar negativamente a administração pública, é quase automática a sanção positiva da administração do setor privado, que é investida de valores eufóricos, opostos à disforia de tudo aquilo o que é público – e portanto corrupto, sujo, desorganizado. O produto a venda, portanto, é a opinião popular: se ela é positiva, significa maior poder e prestígio conferido à iniciativa privada e, logo, a possibilidade de controlar cada vez mais áreas da cidade, outrora de fato públicas.

A invisibilidade da auto-gestão do Parque Augusta

Mas o que aconteceria no entanto se a população, munida apenas de suas tesouras, lixeiras e de financiamento coletivo, resolvesse fazer o mesmo que as grandes corporações fazem? Tal pergunta encontra-se já respondida: este espaço seria tomado, trancado, os ativistas ameaçados e criminalizados; todas estas etapas ocorreriam com o apoio do poder administrativo e da polícia militar, e esta notícia jamais seria lida nos jornais.

A resposta causa confusão, sobretudo quando é feito o exercício de raciocínio que leva à conclusão de que aquele espaço, protegido por diversos órgãos de tombamento e por um decreto de utilidade pública, pertence ao povo. O povo paga impostos por aquela rua e, por isso, é dono dela, em conjunto com os outros 11 milhões de habitantes desta cidade. Este mesmo povo elegeu um poder administrativo, que deve agir como representante de seus interesses – no caso, como é pedido por diversos movimentos e há quase uma década, que se faça ali um parque público – mas infelizmente não o faz. Em seu último esforço desesperado, a população local decide que nada quer de seus representantes, exceto o direito de utilizar uma área que, em sua escritura, é destinada à realização de uma área pública, e o direito de cuidar ela mesma desta área, sem pedir recursos à prefeitura para isto, fazendo o exercício da cada vez mais popular “democracia direta”.

Em termos semióticos, este movimento pode ser lido como manifestação da retomada da população de seu papel de destinadora: ela não apenas sanciona negativamente seus representantes, que falharam em atender aos interesses manifestados quando foi firmado o acordo de manipulação, como destitui os mesmos representantes de seu papel, posicionando-se novamente como destinador de um dado espaço. No sentido da manutenção do acordo democrático, este movimento em prol do Parque Augusta é exemplar, e deveria ser imitado por outros grupos paulistanos que sentem-se lesados, de forma semelhante, pela má conduta de seus representantes.

No entanto, ao contrário do acordo firmado entre poder administrativo e iniciativa privada – onde é aceito, e até mesmo esperado que a administração admita-se incompetente e delegue suas obrigações ao setor corporativo – este posicionamento do destinador população fere profundamente os interesses do primeiro acordo mencionado. Ou seja: ao admitir-se incompetente diante do povo e permitir que o mesmo retome seu estatuto de destinador, o poder administrativo vigente encontra-se localizado em uma posição de risco iminente de sua própria extinção, afinal, ao admitir-se incompetente perante o povo que o elegeu, sua razão de existir é profundamente questionada.

Se faz necessário, portanto, que todos os outros poderes unam-se e coloquem-se contra o povo, inclusive o poder administrativo, que “toma” o parque da população e é conivente com seu trancamento. É a única

43 Cf. Ciclofaixa Cidade de São Paulo, disponível em: <http://www.ciclofaixa.com.br/o-projeto/>

44 Estadão, São Paulo, 16 Novembro 2013, 17h28, disponível em: <http://sao-paulo.estadao.com.br/noticias/geral,haddad-desiste-de-projeto-de-parques-de-kassab,1097419>

45 A.J. Greimas, “Du Sens II”, Paris, Seuil,1983.

forma de dar manutenção aos poderes vigentes: criminalizar o ativismo, colocando os “vagabundos” em seu lugar, desmentindo a legitimidade dos interesses por eles defendidos, e perpetuando a máquina da verticalização que move a cidade de São Paulo. No artigo “Privado-Público: o termo complexo da utopia do Parque Augusta”⁴⁶, concluímos que os valores ainda virtualizados no espaço do terreno da Augusta eram articulados a partir de uma oposição de base entre público e privado. O decorrer dos fatos desde Novembro de 2013 nos mostra que tal oposição continua sendo verdadeira, e pode ser transposta para uma oposição que homologa os mesmos valores aos atores do discurso que discutimos até agora.

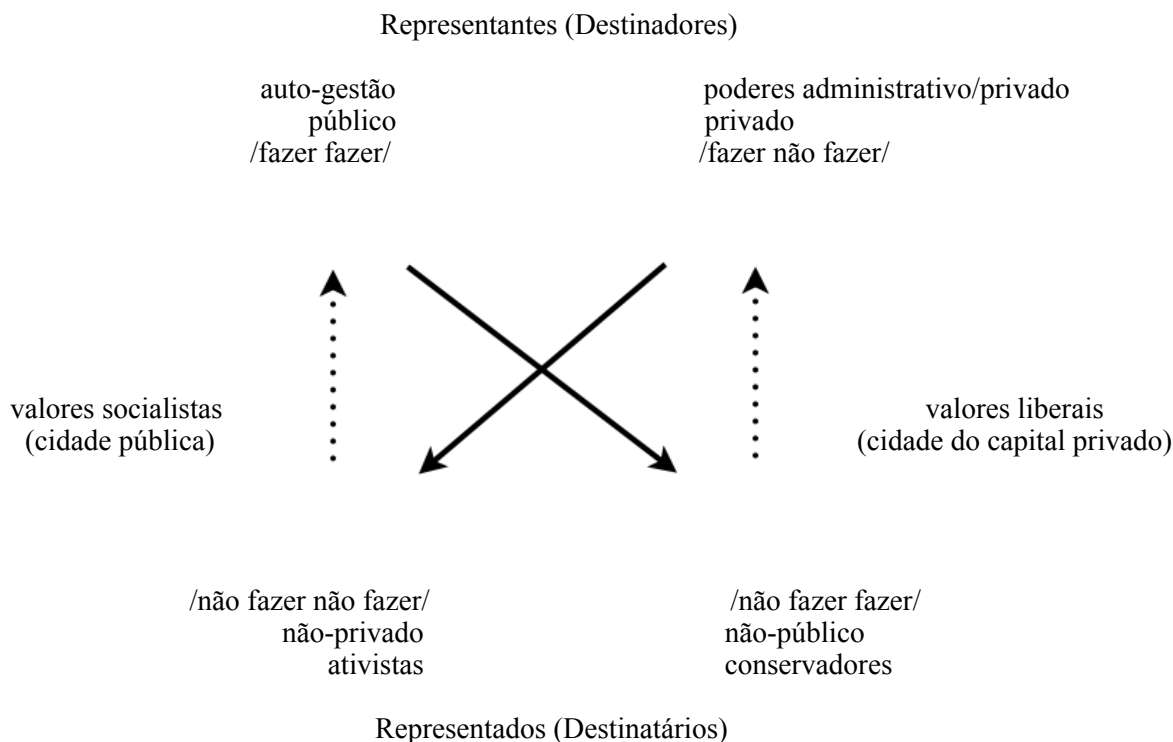


Figura 5. *Quadrado dos valores em circulação na disputa entre poderes.*

Como mostrado no quadrado, todas as posições, exceto aquela do privado de fato, são ocupadas pela população. Apenas o “privado puro” pode ser ocupado pelos poderes, mas, ainda assim, ele existe apenas em relação aos demais – assim como, no artigo mencionado⁴⁷, mostrou-se que o empreendimento privado só pode existir, naquele terreno, em conjunto com o espaço público. Ambos os eixos combinam-se, formando uma metaoposição entre Destinadores – sejam os auto-gestores, sejam os demais poderes – e Destinatários – aqueles que identificam-se com cada um dos termos da oposição de base. De um lado, na relação de implicação com o público, encontram-se os cidadãos que identificam-se com os valores de fato democráticos diretos, presentificados pela auto-gestão, e que, apesar de não tomarem parte no exercício da gestão, encontram-se de acordo com os valores públicos defendidos pelos auto-gestores e, por vezes, participam das ocupações e manifestações, ainda que sejam de cunho virtual, pelo compartilhamento de informação. De outro, implicando o termo privado, encontram-se aqueles que concordam com a privatização dos espaços e identificam-se com os mesmos valores do capital, e igualmente com o modelo privado de cidade.

Da mesma forma, as dêixis positiva e negativa abrigam a união dos dois termos que presentificam os posicionamentos políticos – independente de partidos ou candidatos específicos. Do lado esquerdo do quadrado, na dêixis positiva, encontram-se manifestados valores mais socialistas, enquanto que à direita, concentram-se os valores liberais. Estes valores, por sua vez, são manifestados na luta por uma cidade pública, ou seja, por uma maior oferta de serviços que podem ser usufruídos pelo coletivo – transporte, áreas de lazer públicas – ou pela identificação aos valores do capital, ou uma cidade mais privatizada, com uma maior oferta de equipamentos que auxiliem a individualização – o automóvel, o apartamento.

46 M. Jardim, *Op.cit.*

47 *Ibid.*

Considerações Finais

Não são precisas análises detalhadas para concluir que São Paulo encaminha-se, a cada dia mais, para um modelo de cidade vertical e que privilegia a ocupação de seu território por equipamentos de natureza privada, e não pública. Basta um breve passeio, a pé ou de carro, sobretudo pelas regiões mais nobres: a ausência de praças, espaços de descanso, bancos – qualquer lugar que não seja a fachada de residências, prédios ou comércios, de natureza privada – é alarmante. A cada dia, a cidade perde mais espaços que poderiam promover a conviência entre seus habitantes, para ganhar mais espaços que promovam que os tantos programas narrativos que compõem São Paulo passem a tocar-se cada vez menos.

Esta vontade de separar-se dos demais habitantes, mais do que uma simples busca por segurança, revela o que pode ser lido como um não-querer habitar na coletividade, mas querer isolar-se, preferencialmente nas unidades mais altas, e cercado de tudo o que é “necessário” para a vida: churrasqueira, terraço, equipamentos de ginástica e, em alguns casos extremos, até mesmo piscinas particulares, como é comum nas coberturas dos edifícios. O que não está ao alcance destas ilhas privadas, construídas sobre a cidade que é propriamente coletiva, pode ser acessado através das extensões deste *bunker*, como o automóvel e os acessos subterrâneos a outras ilhas privativas, como os *shoppings*, os hipermercados e os escritórios. Estes objetos – o carro, o apartamento, o escritório em um prédio com estacionamento – aparecem investidos de um valor cada vez maior, principalmente por seu poder de impedir, ou ao menos minimizar o contato com os outros sujeitos da cidade.

Esta separação promove o acidente, uma vez que é apenas por meio dele que os sujeitos, que supostamente vivem juntos em um espaço, podem encontrar-se: no assalto, no atropelamento, na colisão do auto-móvel. Nessas co-incidências de programas, todas investidas de valores disfóricos, é que a cidade se mostra como um lugar capaz de promover encontros: destituída de seus equipamentos de sociabilidade, a única maneira de fazer co-incidir programas, que jamais deveriam existir separados, é por meio do choque indesejado de sujeitos. Por outro lado, estes mesmos acidentes são produzidos pela própria lógica da cidade privativa, na qual qualquer intervenção do outro no próprio programa narrativo é imediatamente rechaçada: a lentidão do trânsito, o pedestre que atravessa, o ladrão, o viciado e principalmente o manifestante, todos estes outros atores são percebidos como anti-sujeitos que buscam somente interferir e atrasar o desenvolvimento pessoal do habitante, que deseja apenas ir e vir em um isolamento cada vez maior.

Neste isolamento desejado, o poder privado encontra os meios de sustentar-se e de perpetuar sua existência, através da manifestação do valor da privatização na arquitetura e na ocupação da cidade. Os setores imobiliário e automotivo fortaleceram e fortalecem-se tanto porque o que eles vendem é, nada mais nada menos, do que o sonho da maioria dos habitantes da Metrópole: a solidão do próprio espaço privado, em meio ao caos da coletividade da Metrópole. Abordando a questão desta forma, não surpreende que qualquer tentativa de mudar o *status quo* seja imediatamente combatida por aqueles que encontram-se no poder dominante – mídias, corporações e representantes – e que a população apoie estes mesmos atores. Porque a coletividade é cada vez mais assustadora, perigosa, e estas “verdades” aparecem inscritas na própria arquitetura da cidade: calçadas cada vez menores, que sinalizam que por ali não se deve andar, em oposição às vias cada vez mais largas e hiperlotadas, que mostram que o meio seguro de locomover-se é na proteção do automóvel. Os problemas de falhas no transporte coletivo, agravados pela iminência de um assalto ou de um estupro, parecem concordar com o que manifestam as vias e calçadas. A ausência de espaços abertos, onde se possa simplesmente estar, confirmam que São Paulo é uma cidade onde não se deve estar fora, mas sempre dentro – do apartamento, do *shopping*, do carro, e até mesmo dos parques, que possuem portões que, em um determinado horário, são trancados.

Mas ao mesmo tempo, a demanda pelo direito à cidade, por meio da luta por melhorias nos serviços públicos e pela defesa de espaços que deveriam pertencer à população, como o Parque Augusta, nos mostra que existe voz do outro lado: aqueles que entendem que viver na cidade é necessariamente habitar na coletividade, e que a vida em São Paulo tornou-se insustentável principalmente pela supressão cada vez mais evidente desta possibilidade de coletividade. Além das ocupações em prol dos Parques, esta mesma luta colocou um milhão de pessoas nas ruas, não apenas de São Paulo, mas de todo o país, em Junho de 2013 – e foi fortemente reprimida pela Polícia Militar, sujeito delegado dos Governos Estaduais, mas que aparece como actante que presentifica a vontade de diversos destinatários, alguns deles, inclusive, pertencentes ao povo. Mais uma vez, o conflito entre manifestantes – que buscam, ainda que sem saber, o exercício de uma democracia mais direta – e polícia presentifica o embate entre valores públicos e privados, e ainda as duas concepções de cidade que este artigo buscou discutir. A força da repressão policial é proporcional ao medo que existe, por parte dos poderes que ela defende e, portanto, presentifica, de que a população encontre-se em seu estatuto de destinatário, do qual jamais deveria ter sido destituída. A diminuição da força dos movimentos, por sua vez, igualmente reflete que a fidedignidade neste estatuto é ainda pouca, e insuficiente para enfrentar as poderosas famílias e corporações que ditam as regras do jogo.

É difícil prever que caminho será tomado adiante. O mais provável é que este jogo da verticalização continue por alguns anos, até que um acidente – seja o tão aguardado dia em que a bolha imobiliária irá estourar, seja a eleição de representantes mais comprometidos com a coletividade – desvele a insustentabilidade de um modelo de cidade que suprime as relações entre seus habitantes. Enquanto este dia não chega, porém, é preciso seguir observando criticamente os acontecimentos, e principalmente, fazendo valer nosso poderoso papel narrativo, seja o de eleitor, seja o de *povo*. Sem povo, não há cidade.